

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 440/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 011/2021, firmado com o Estado da Bahia - SESAB. inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856. Sala 1606. Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.764.550/0001-56, com sede na R, S/N, Quadra 21, Lote 3, Sala 8, Cep: Ilhéus, nº 107, Casa, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.940-570, representada neste ato pelos seus sócios administradores, o Sr. Paulo Soares de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 00.55.046-64, expedida pelo SSP/BA, Portador do CPF nº 003.309.225-72, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, nº 142, Bloco 03, Apto 104, Barra, Salvador, Bahia, CEP 40.140-060, e o Sr. André Barreto de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 05.105.698-46, expedida pelo SSP/BA, Portador do CPF n°867.350.635-20, residente e domiciliado na Rua Nilson Costa, nº 157, Apto 605, Vila Laura, Salvador, Bahia, CEP 40.270-550, doravante designada apenas CONTRATADA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de julho de 2021 o Contrato de Prestação de Serviços nº 440/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Aquisição de OPME - Órteses, Próteses e Materiais Especiais, através da antecipação da entrega (consignação), em atendimento ao Hospital Manoel Victorino.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Em virtude da perda de vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 011/2021, resolvem as partes, neste ato, alterar o presente instrumento, prorrogando a sua vigência por mais 30 (trinta) dias, com início em 28 de junho de 2022, a se findar em 26 de julho de 2022 ou enquanto perdurar o período indenizatório vinculado ao Contrato de Gestão.

Parágrafo Único – A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, o faturamento do período indenizatório, será realizado em competências individualizadas, até que seja formalizado o novo Contrato de Gestão.









CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 28 de junho de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS
And you to de boule
BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
TESTEMUNHAS:
NOME Thais From Auries NOME INTS-instituto Nacional de Tecnologia e Saide
NOME INTS-Instituto recommendation
CPF

NOME CPF





FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:

REVISÃO: 01

FP.AQU.002 PÁGINA:1/1

DE: HOSPITAL MANOEL VICTORINO	
PRESTADOR: BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
HOOF TRACKES LIDA	CNPJ: 96.764.550/0001-56
OBJETO DO ADITIVO: Solicitação de Alteração do controle	de gestão o pro-
Vimos, por meio deste, solicitar 2° aditivo de prorrogação o CTR 440/2021, firmado entre a empresa BAHIAMED COMER LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Sau Empresa Especializada em Aquisição de OPME – Órteses, de antecipação da entrega(consignação), em razão do en 011/2021 celebrado junto à SESAB – Secretaria de Operacionalização da Gestão e Execução das Ações e Servi VICTORINO, que se deu no dia 27/06/2022, será necessá (trinta) dias ou enquanto perdurar o período do Indenizatório	com início em 28/06/2022, referente a RCIO DE MATERIAIS HOSPITALARE úde, constitui objeto, a Contratação de Próteses e Materiais Especiais atravé cerramento do contrato de Gestão resaúde do Estado da Bahia, par ços de Saúde do HOSPITAL MANOEI
Considerar Cláusula prevendo que o faturamento do período 28/06/2022, será realizado em competências individualizadas Contrato de Gestão.	Δ 03
Salvador-BA, 28 de jur	
Solicitante:	Thais Fraga Nunes Diretora Geral Hospital Manoel Viterino
Aprovador conforme tabela de alçada:	



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 96.764.550/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:47:01 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **8421.0F70.39E2.6DA1**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/06/2022 14:40

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222498694

RAZÂO SOCIAL	
BAHIAMED COMERCIO DE M	IATERIAIS HOSPITALARES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
037.179.733	96.764.550/0001-56

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

298945.0010/19-8 - Inicial/PARCELAMENTO

298945.0011/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 01/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

> Inscrição Municipal: 89.523/001-95 CNPJ: 96.764.550/0001-56

Contribuinte:

BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Endereço:

Rua Ilhéus, Nº 107

CASA

RIO VERMELHO 41.940-570

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3°, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:42:24 horas do dia 01/06/2022. Válida até dia 30/08/2022.

Código de controle da certidão:

DF75.EC1E.B071.B3C9.64EC.570D.7BB7.C316

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Vo!tar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

96.764.550/0001-56

Razão Social: BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Endereço:

AV TANCREDO NEVES 274 BL A SALA 602 / PITUBA / SALVADOR / BA /

41826-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060817064346872478

Informação obtida em 21/06/2022 15:37:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 96.764.550/0001-56 Certidão n°: 17467824/2022

Expedição: 01/06/2022, às 14:38:43

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 96.764.550/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.